

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
33379/2025

Recebido em: 11/07/2025

Horário: 10:50 horas

Rubrica: Lubiana



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 780/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projetos de Lei e Projeto de Emenda à Lei Orgânica**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- **REGULAMENTA O INCISO X, ART. 5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DISPONDO SOBRE AS MODALIDADES DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, INCLUSIVE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO E CESSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **ALTERA O ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO GRATUITA OU ONEROSA DE BENS PÚBLICOS POR ENTIDADES PARTICULARES, NOS TERMOS DA LEI.**

Atenciosamente,

MARIO  
SERGIO  
LUBIANA:7522  
4372704  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
PREFEITO

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11501975000184, OU=Idoconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.11 08:58:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

